

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 52/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Ré enquadrar Servidora no Cargo
Específico, de acordo com a Lei
682/2019 de 09 de dezembro de
2019.**

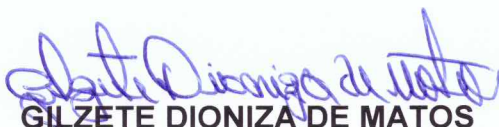
A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 682/2019 de 09 de dezembro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Ré enquadrar no Cargo de Assistente Administrativo a servidora **DAMIANA BELARMINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 991.392.005-15, admitida em 01 de março de 2001, no quadro efetivo desse município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, em 10 de fevereiro de 2021.


GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Gilzete Dioniza de Matos
Prefeita Municipal

Ciente: Damiana Belarmino dos Santos Freitas

Data: 10 / 02 / 21